

DECRETO MUNICIPAL N.º 312, DE 07 DE JULHO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO EM CARGO DE
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
JUVENTUDE, ESPORTE E
LAZER DO MUNICÍPIO”**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Sr. Gilmar Pereira Rodrigues, CPF 794.725.161-49, do cargo de Secretário Adjunto de Juventude, Esporte e Lazer do Município, nesta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 07 de Julho de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal